

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6372 - Quinta-feira, 29 de outubro de 2020 **Divulgação:** Quinta-feira, 29 de outubro de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 3 de novembro de 2020

# **LEGISLATIVO PESSOAL**

## **Portarias**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, em comissão, JUREMA SALETE COSTA INACIO, 967583, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 482, de 28/10/2020 (Processo 027.00022/2020-13).

# **EDITAIS**

## **Editais**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE** 

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2020** 

PROCESSO: 002.00005/2020-92

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

CONTRATADA: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ: 62.699.012/0001-03

OBJETO: Escada de fibra de vidro autossustentável com degraus largos e acesso unilateral, de abrir, tipo tesoura de simples acesso ou americana simples, com 6 degraus ranhurados antiderrapantes em alumínio + patamar, sapata antiderrapante em borracha ou similar, não condutora de eletricidade.

VALOR TOTAL: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

#### EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

### **EXTRATO**

PROCESSO 144.00035/2020-48

ACORDANTE: Ver. Cláudio Conceição

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado para exclusão do veículo marca Volkswagen, modelo Fox, placas IZAOD46.

DATA: 22/10/2020.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

### EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS **CONTATO:** e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br